



Câmara

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

DECRETO 3270/2010

Data 03 de Maio de 2010.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Wanderlei Farias Santos, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 3078/2009, e em consonância com a lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1o. Fica Aberto Credito SUPLEMENTAR no valor de **150.000,00**, para dar Cobertura a seguinte Dotacao Orcamentaria.

01.001-LEGISLATIVA

01.01.01.031.0001.2001.3.3.9.0.14.00.00.00	Diarias	R\$ 30.000,00
01.01.01.031.0001.2001.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 60.000,00
01.01.01.031.0001.2001.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	R\$ 60.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 150.000,00
TOTAL GRUPO:		R\$ 150.000,00

Art. 2o. Para dar Cobertura serao cancelados **150.000,00** valor das seguintes Dotacoes Orcamentarias .

02.003-PROCURADORIA GERAL

02.03.02.062.0004.2007.3.3.9.0.91.00.00.00	Sentencas Judiciais	R\$ 30.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 30.000,00

03.001-GABINETE DO SECRETARIO

03.01.99.999.9999.9999.9.9.9.9.99.00.00.00	Reserva de Contingencia	R\$ 10.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 10.000,00

09.001-GABINETE DO SECRETARIO

09.01.20.122.0002.2067.3.3.9.0.35.00.00.00	Servicos de Consultoria	R\$ 10.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 10.000,00

09.002-SECAO DE AGRICULTURA

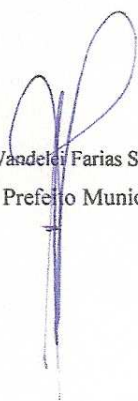
09.02.20.601.0017.2069.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
09.02.20.601.0017.2070.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	R\$ 10.000,00
09.02.20.601.0017.2073.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	R\$ 10.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 50.000,00

14.001-GABINETE DO SECRETARIO

14.01.14.423.0021.2097.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
14.01.14.422.0021.2095.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
14.01.14.422.0021.2095.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	R\$ 10.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 30.000,00

16.001-GABINETE DO SECRETARIO

16.01.04.131.0022.2100.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	R\$ 20.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 20.000,00
TOTAL GRUPO:		R\$ 150.000,00



Wandelson Farias Santos
Prefeito Municipal

TOTAL GERAL:

R\$

150.000,00